



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.418

De 22 de Junho de 2022.

**DENOMINA DE THEODORUS
AUGUSTINUS UMA DAS NOVAS
PRAÇAS CONSTRUÍDAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE -
PB.**

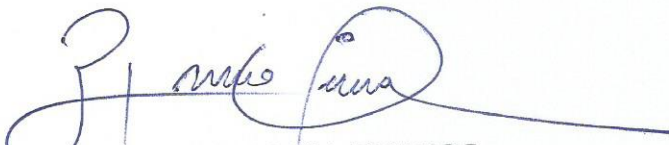
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **THEODORUS AUGUSTINUS** uma das novas praças construídas no Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional